



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 440/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

- 1 – Conceder ao Servidor **Oziran Gonçalo do Nascimento**, ocupante do Cargo de Fiscal da VISA, matrícula 571, **05 (cinco diárias)**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos dias **10, 11, 17, 18 e 24/09/16**, para **Campanha de Vacinação Antirrábica na Zona Urbana**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Novembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:0736E78F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2016. Edição 1396  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>